

Gênero, Cuidado e Previdência

28/05/2019 – Comissão Especial PEC 06/2019

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



BRASIL ESTÁ LONGE

DA IGUALDADE

TEM A VER COM ISSO?

O QUE O ESTADO

Mulheres e a previdência social hoje

Perigos da PEC 06 para as mulheres

O QUE A PREVIDÊNCIA

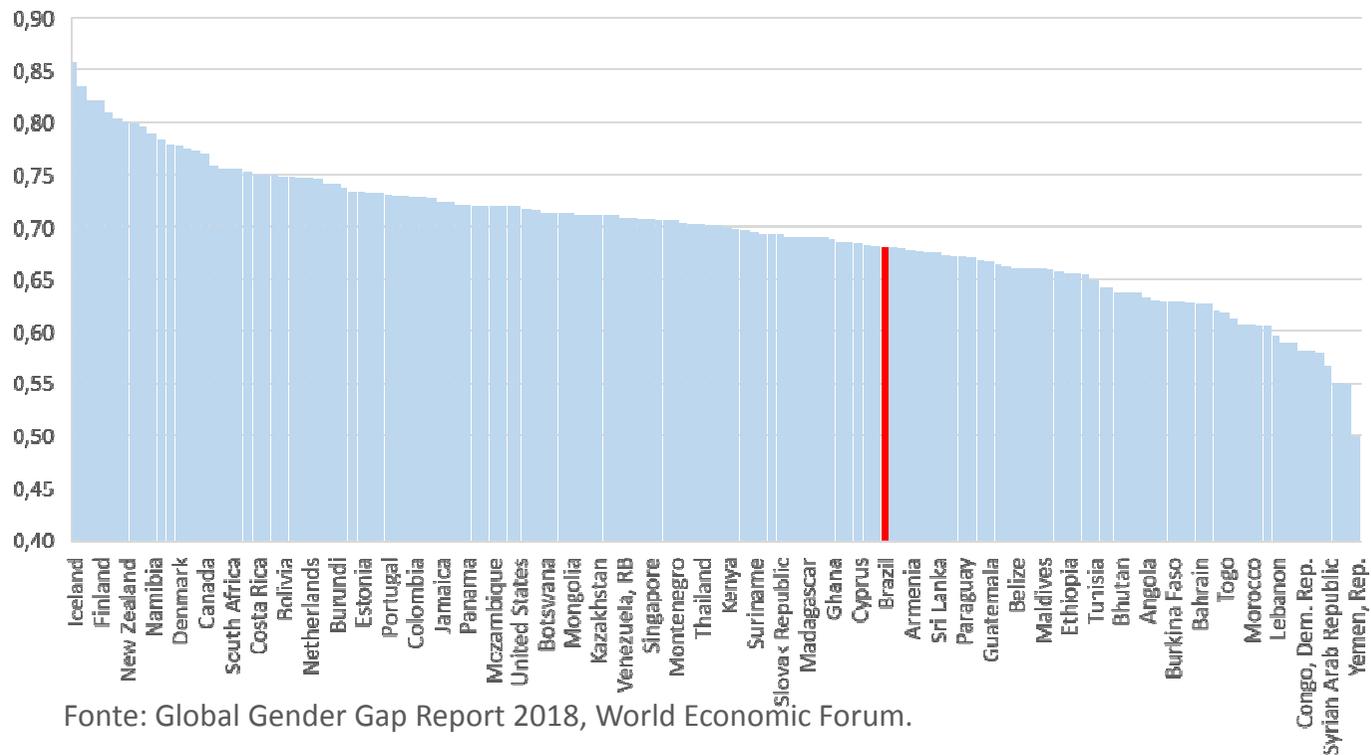
TEM A VER COM ISSO?

ENTRE HOMENS E

MULHERES

PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.

Índice de Desigualdade de Gênero 2018



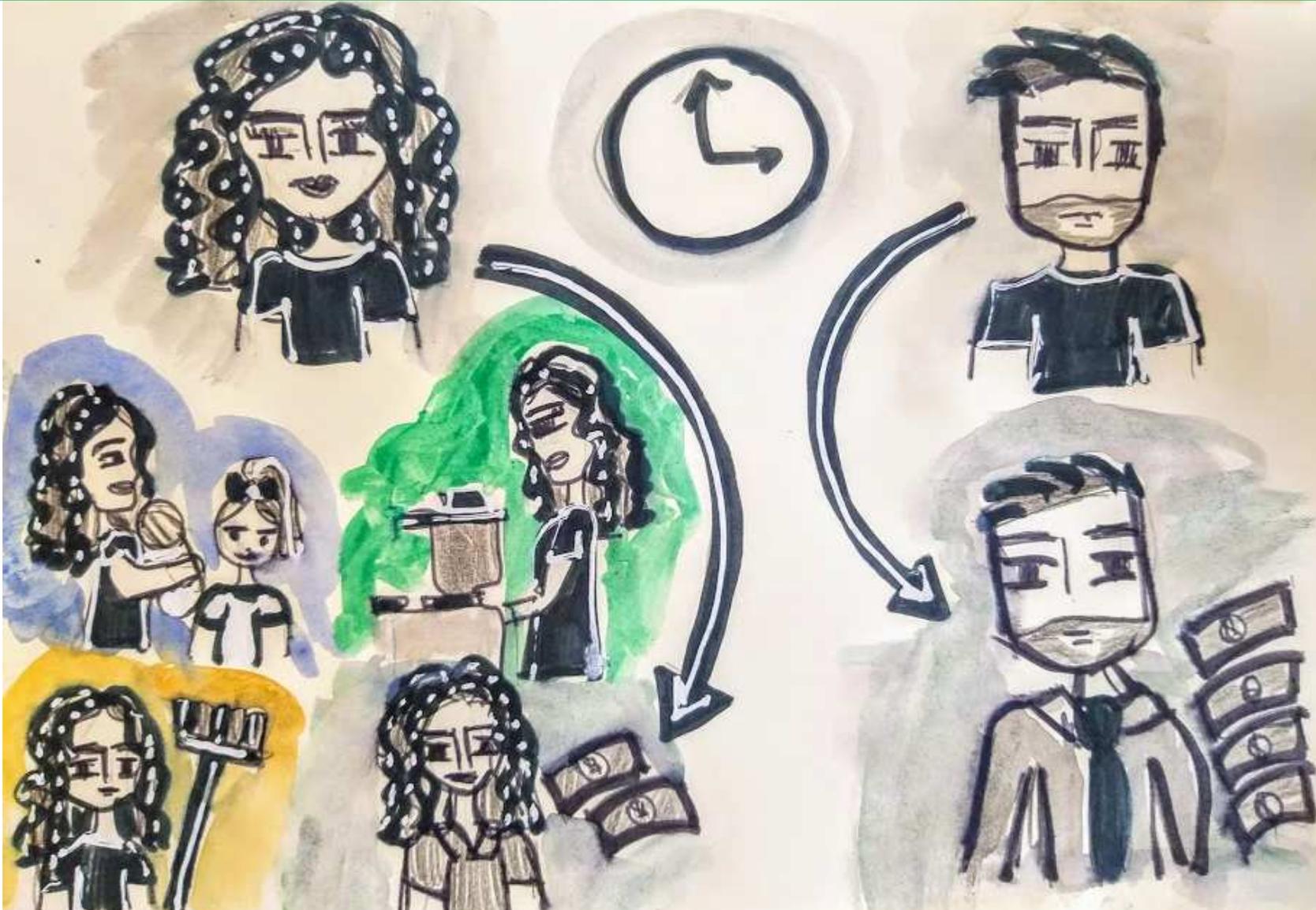
Fonte: Global Gender Gap Report 2018, World Economic Forum.

Qualificando o debate

- Brasil ocupa 95ª posição entre 149 países.
- Desigualdade está piorando desde 2014.
- No ritmo dos últimos 12 anos só chegará ao nível da Noruega em 62 anos e à paridade em 116 anos!

Dados mundiais confirmam que esta premissa vai além do senso comum.

PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.



PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.

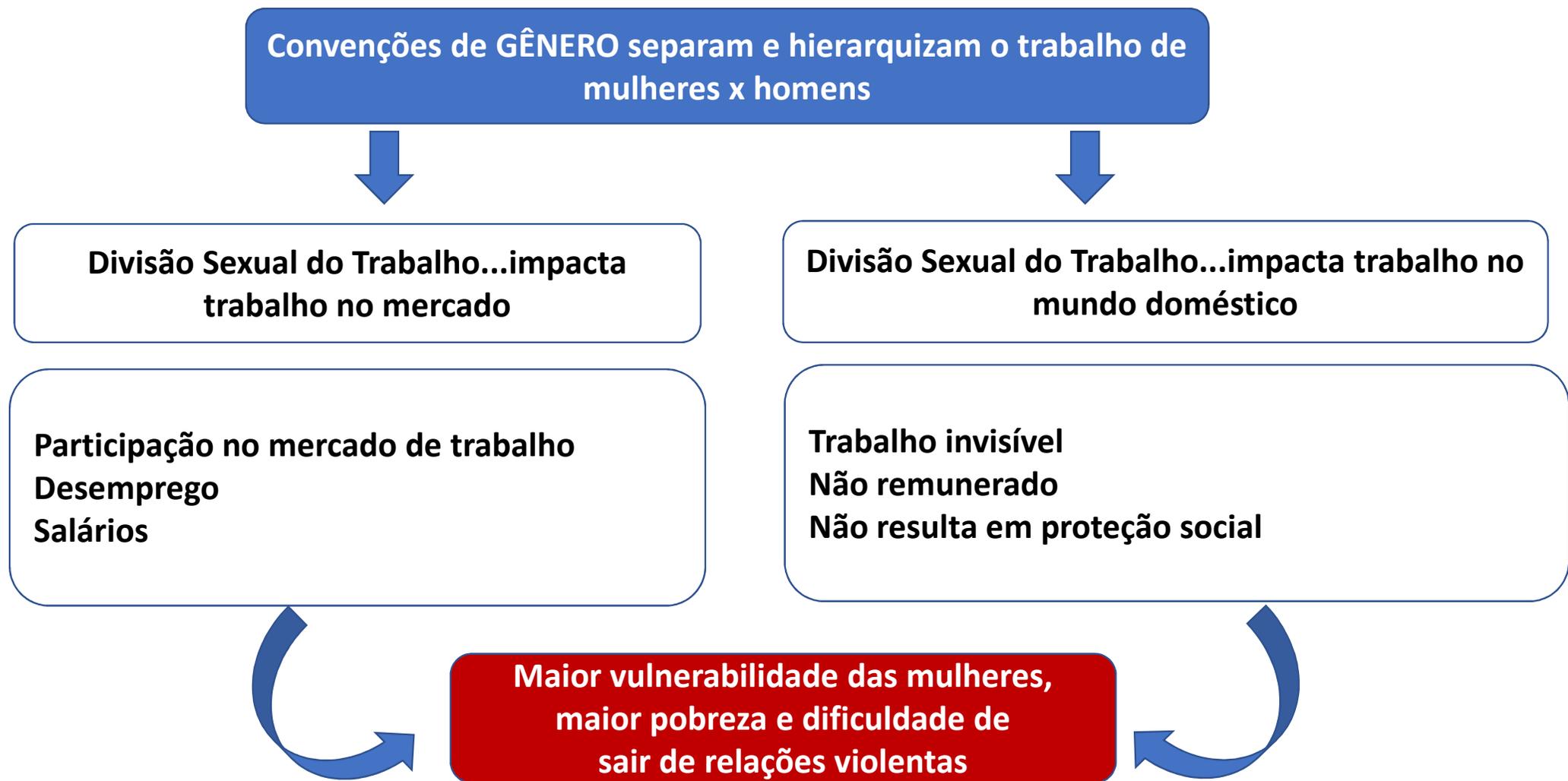


Divisão Sexual do Trabalho

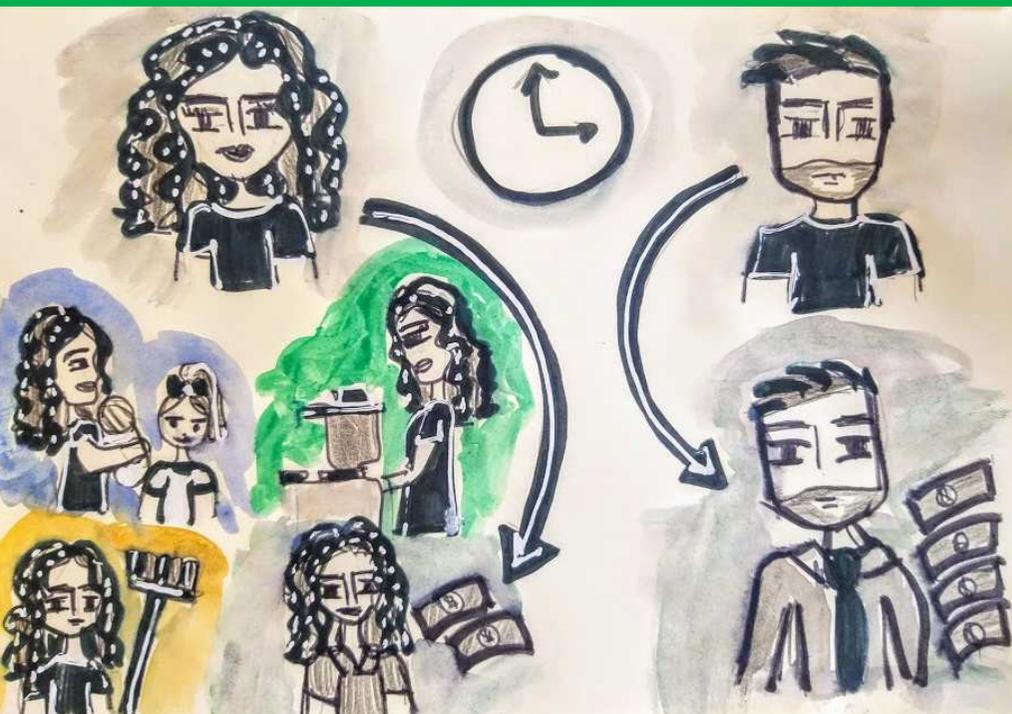
Convenções de GÊNERO que separam e hierarquizam o trabalho das mulheres e homens:

- Trabalho no mercado em ocupações relativas ao cuidado e competências “femininas”: professoras, enfermeiras, assistente social, atendentes...
- Trabalho em tempo parcial para “conciliar” com carga de trabalho doméstico não remunerado
- Trabalho em domicílio para fora: confecção de roupas e alimentos
- Trabalho doméstico remunerado
- Trabalho rural/pesqueiro/extrativista de subsistência
- **Trabalho doméstico e de cuidados não remunerado**

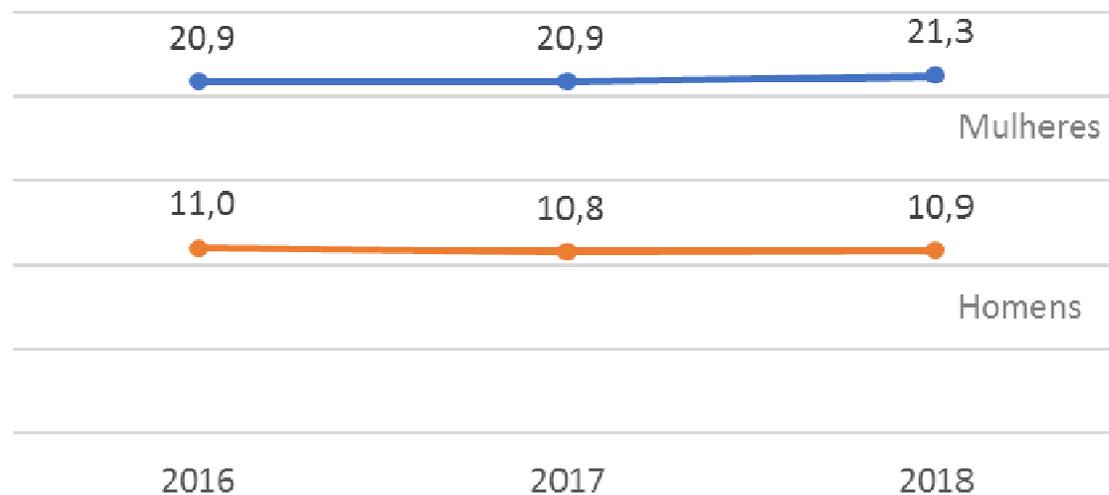
PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.



PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.



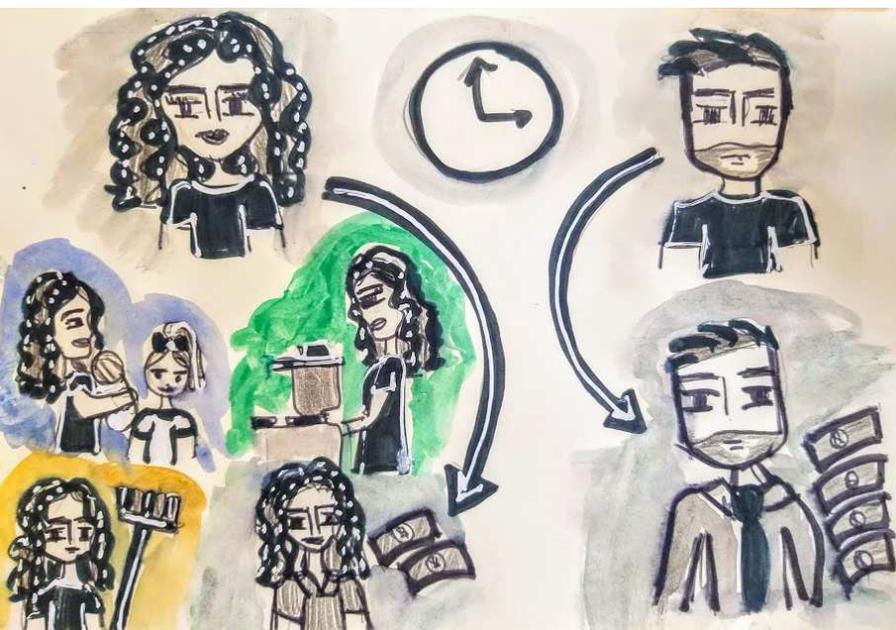
Média de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado - população ocupada de 14 anos ou mais.



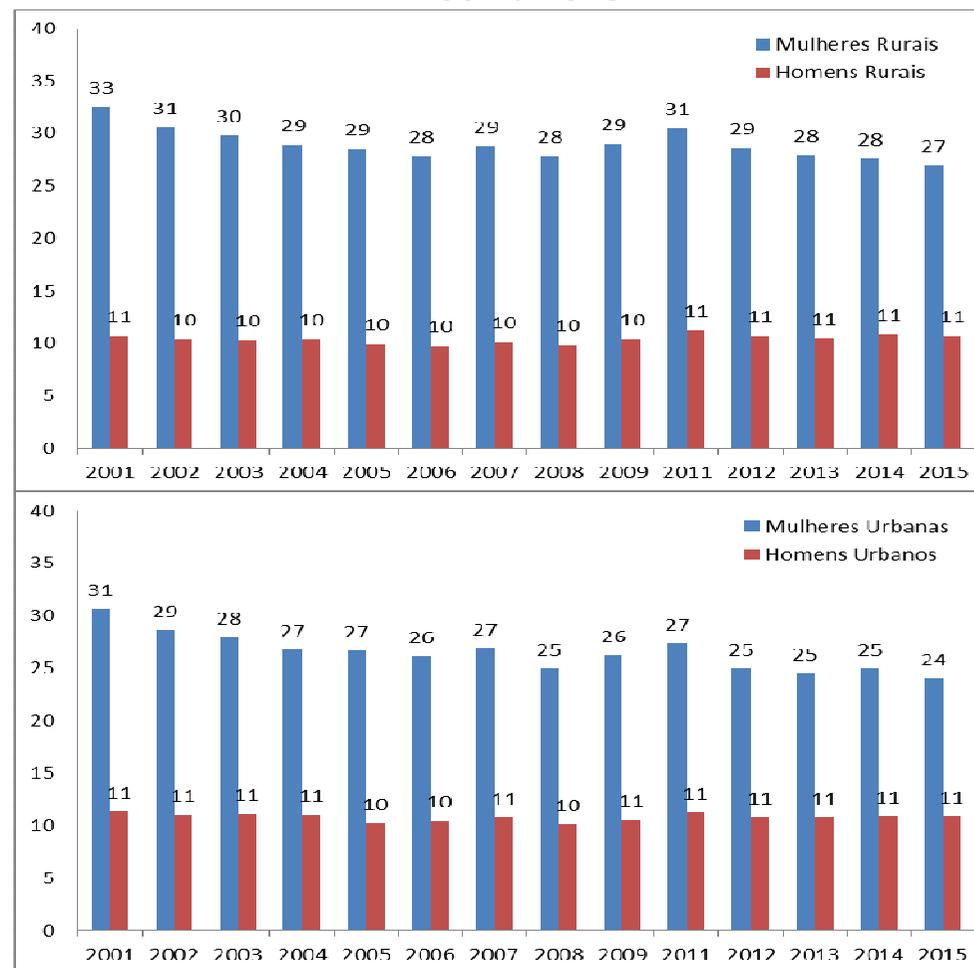
Fonte: Pnad-c/ IBGE.

- Excesso de trabalho não remunerado impede de realizar mais horas de trabalho remunerado: menos capacidade contributiva e mais pobreza.
- Somando-se as horas de trabalho remunerado, elas ainda trabalham 5 horas a mais que os homens por semana.

PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.



Média de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado (16 ou mais) – 2001 a 2015



Fonte: Pnad/ IBGE.

PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.



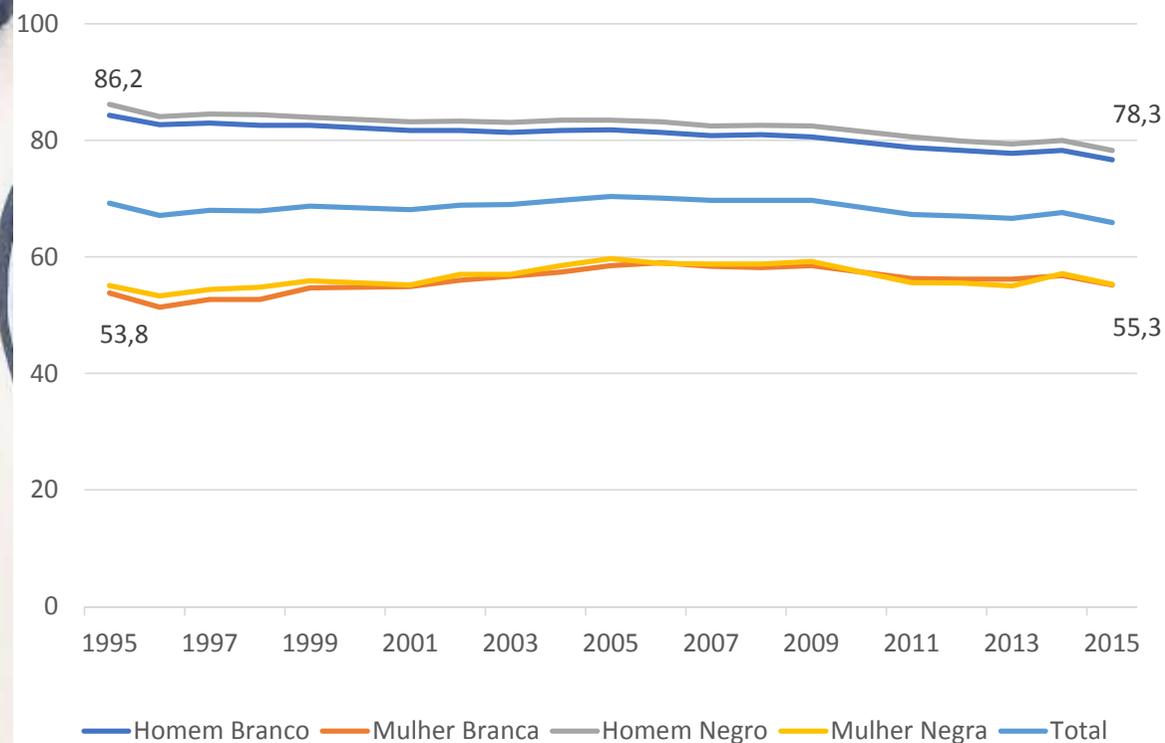
Divisão Sexual do Trabalho...impacta nos indicadores do mercado de trabalho

- Taxa de participação no mercado de trabalho é 20 p.p. abaixo dos homens e apresenta TETO na última década.
- Taxa de desemprego é de 10,1% para eles e 13,5% para elas (Pnad-c/IBGE, 4tri2018).
- Salários 29% menores (Pnad-c/IBGE, 4tri2018).
- Ocupam somente 39% cargos de gerência (PNAD-c/IBGE, 2016).
- São muito empreendedoras, mas por necessidade e não por oportunidade (Global Entrepreneurship Monitor 2017).

PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.



Taxa de participação das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo e cor/raça - Brasil, 1995 a 2015



Fonte: Elaboração IPEA/DISOC com dados da Pnad.

PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.



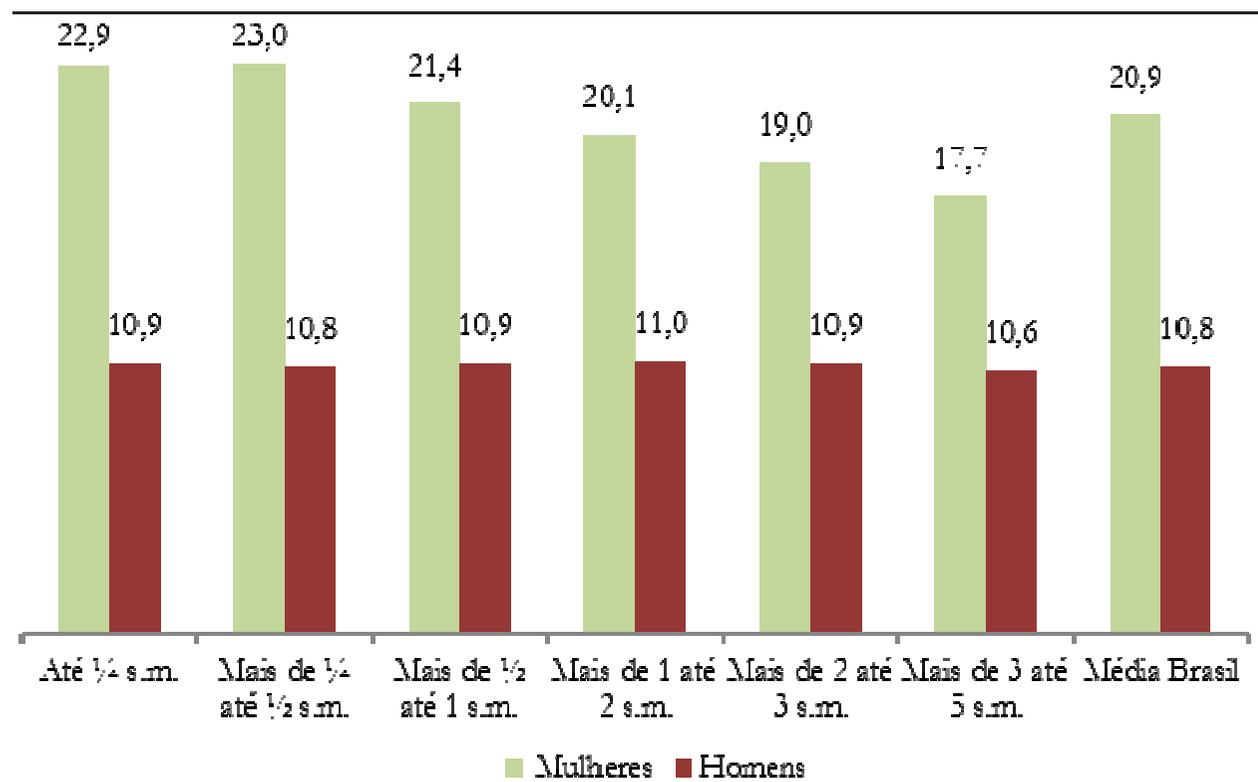
Cuidado: excesso de carga sobre mulheres

- Apenas 32,7% das crianças de 0-3 anos frequentam creche: entre famílias de renda mais alta é 53,3%, enquanto no quintil mais baixo é 23,5% (PNAD-c/IBGE, 2017)
- 50% das famílias com crianças de 0-3 anos colocaria na creche se houvesse vaga. Demanda significaria dobrar o número de vagas em creches existentes no Brasil (PNAD-c/IBGE, 2017)
- 85% das pessoas com deficiência são cuidadas por mulheres nas famílias pobres (representantes legais BPC, 2018)
- 75% dos idosos que necessitam de cuidado estão sob a responsabilidade de mulheres (representantes legais BPC, 2018)

PREMISSA 1 – O Brasil está longe da igualdade entre homens e mulheres.

Cuidado: excesso de carga sobre mulheres...questão de gênero articulado com classe

Média de horas de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado segundo renda domiciliar per capita e sexo – 2017



Fonte: Elaboração IPEA/DISOC com dados da Pnad-c 2017.

PREMISSA 2: O Estado tem a ver com isso. A Previdência Social tem a ver com isso.

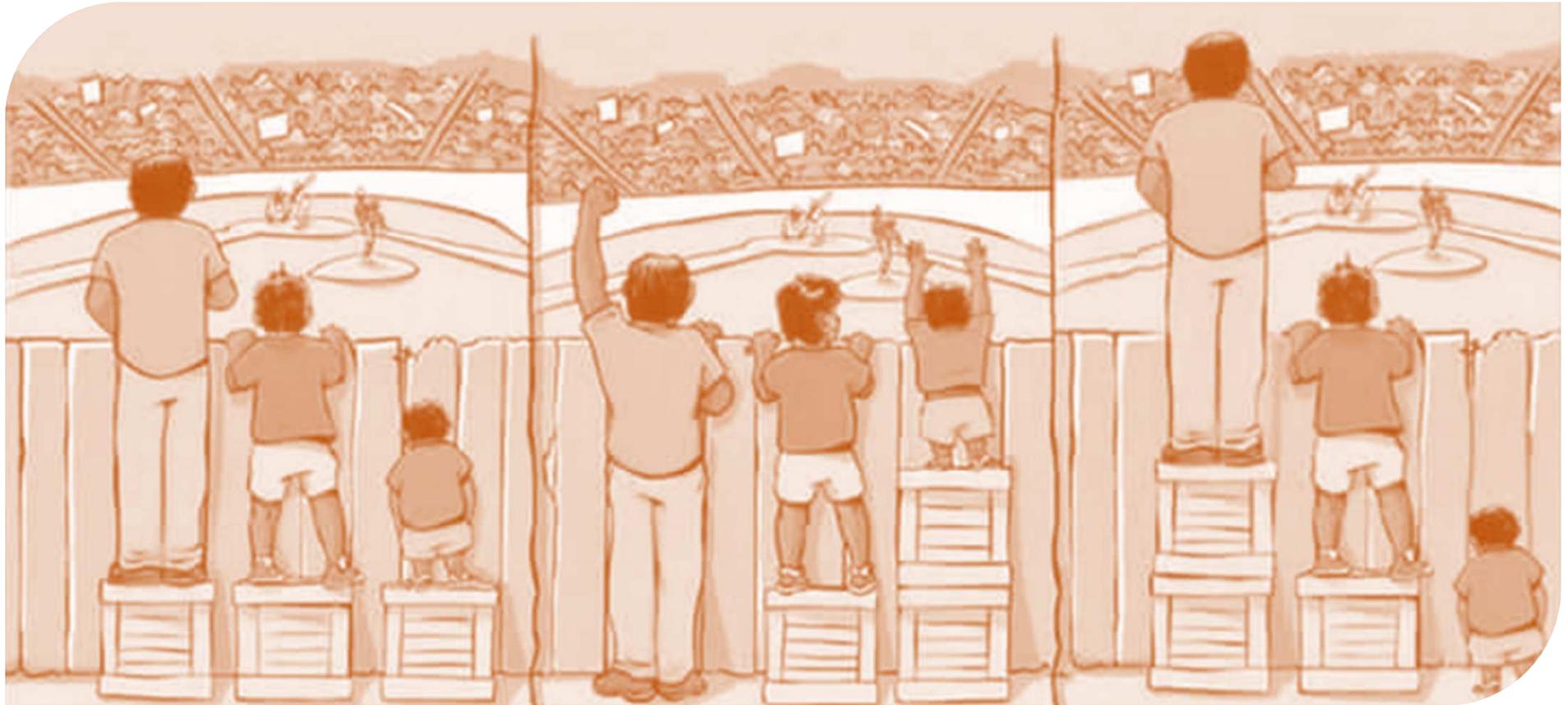


A Questão da Desigualdade

- Nossa história de escravidão, patriarcal, de preconceitos regionais, de classe, entre outros, impõem grandes penalidades aos grupos sociais marcados por raça, gênero, etnia...diferenças se tornaram desigualdades.
- A desigualdade enquanto 'questão social' surge após desenvolvimento econômico excludente da Ditadura que nos colocou no ranking dos 10 países mais desiguais até hoje!
- A paulatina abertura democrática possibilitou que muitas dessas questões fossem tratadas pela CF 1988 e vários avanços foram propostos e aprovados por esta casa para reduzir a desigualdade social no Brasil.

PREMISSA 2: O Estado tem a ver com isso. A Previdência Social tem a ver com isso.

A Questão da Desigualdade e o Estado



Desigualdade
+
Neutralidade

Desigualdade
+
Progressividade

Desigualdade
+
Regressividade

PREMISSA 2: O Estado tem a ver com isso. A Previdência Social tem a ver com isso.



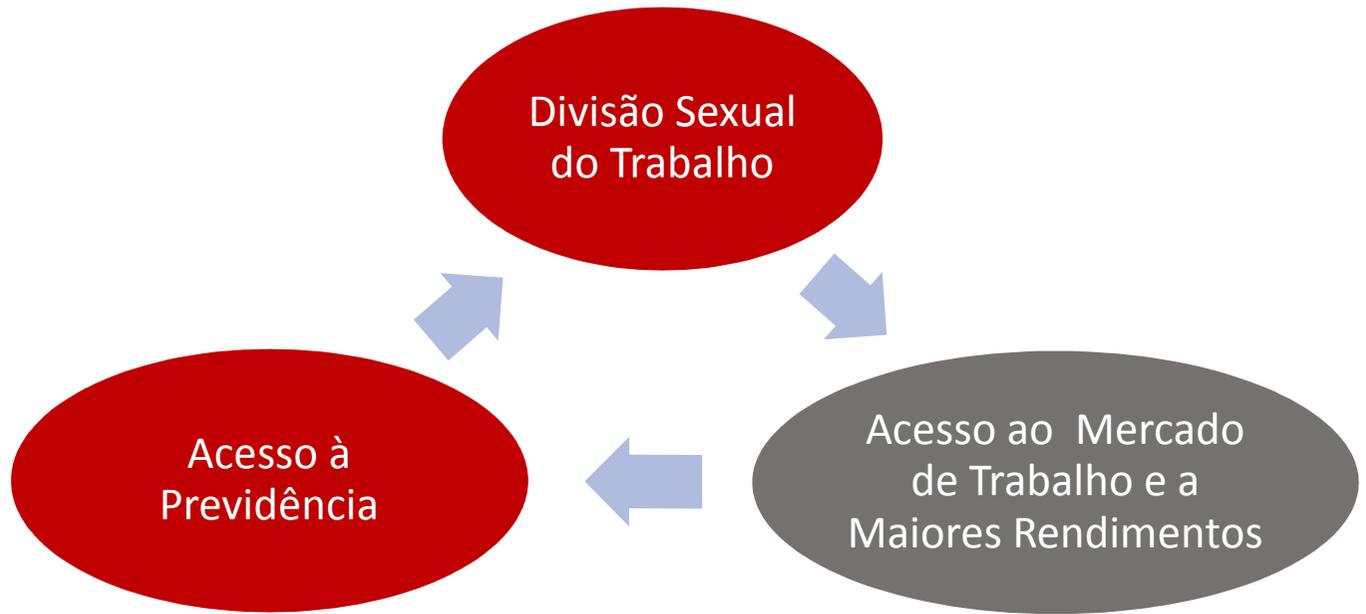
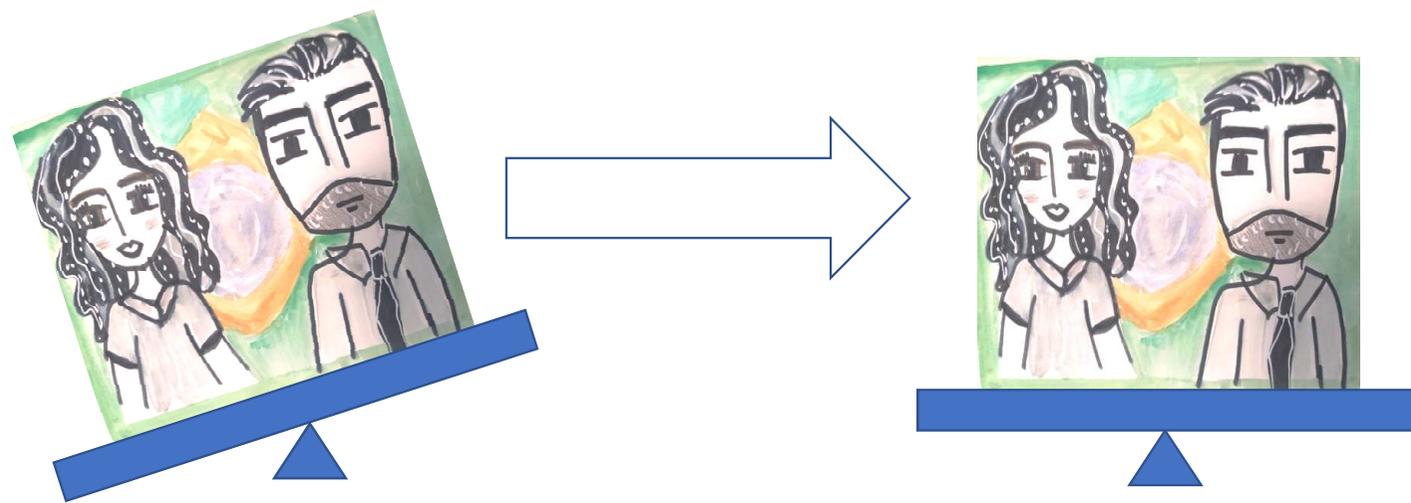
Papel do Estado

- Promover o compartilhamento do cuidado entre as famílias, o mercado e o Estado, bem como entre homens e mulheres. Desta forma, as mulheres podem: participar mais do mercado de trabalho, trabalhar mais horas, aumentar seus rendimentos, perseguir melhores posições.
- Diversos estudos já revelaram a correlação entre maior autonomia econômica, maior decisão sobre questões reprodutivas e redução da violência de gênero.
- Uma melhor **divisão sexual do trabalho** leva a relações de gênero mais saudáveis em várias dimensões.
- Distribuição de condições de vida, saúde reprodutiva, integridade física: está tudo intimamente relacionado.



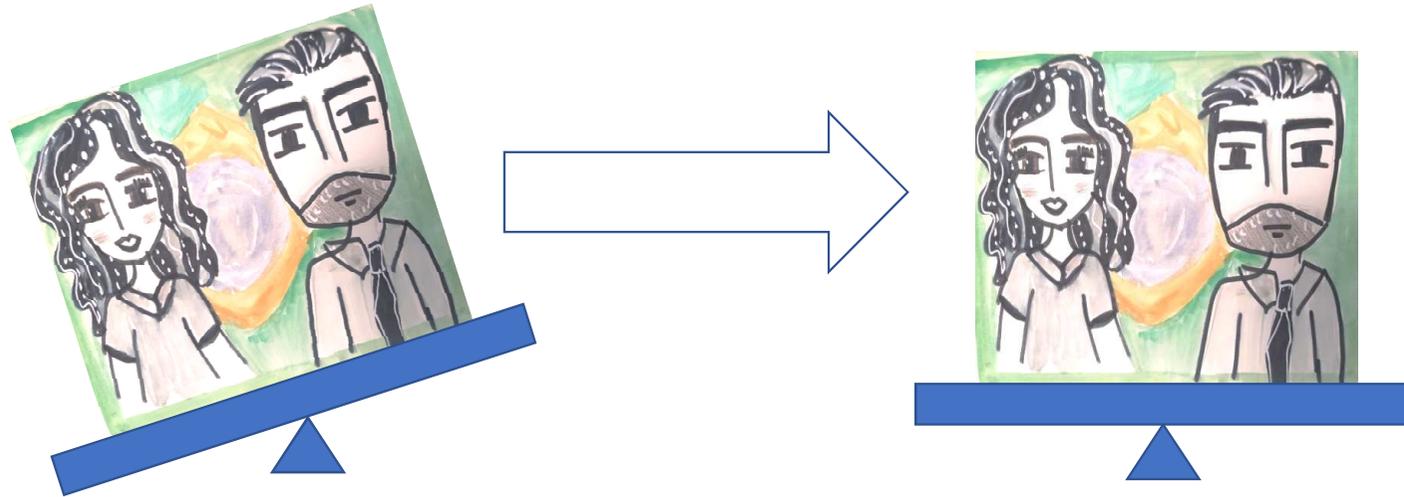
PREMISSA 2: O Estado tem a ver com isso. A Previdência Social tem a ver com isso.

Um dos mecanismos mais potentes que deve ser usado na redução da desigualdade entre homens e mulheres é a **Previdência Social**



PREMISSA 2: O Estado tem a ver com isso. A Previdência Social tem a ver com isso.

Um dos mecanismos mais potentes que deve ser usado na redução da desigualdade entre homens e mulheres é a **Previdência Social**



- 1) Impacto Direto: distribui benefícios entre homens e mulheres, portanto distribui condições de vida e autonomia de forma diversa entre os sexos.
- 2) Impacto Indireto: possibilita a mercantilização do cuidado ou a remuneração parcial de quem cuida, reduzindo a carga e a vulnerabilidade que resulta do ato de cuidar.

PREMISSA 2: O Estado tem a ver com isso. A Previdência Social tem a ver com isso.

Impacto Direto: regras favoráveis às mulheres reduzem as barreiras de acesso à proteção previdenciária.



Impacto Indireto: possibilita contratação cuidadores, casas de repouso, tecnologias assistivas... Apoia quem cuida.



A Previdência pode cuidar de quem cuida e, ao mesmo tempo, reduzir a carga de quem cuida demais! Atua ao mesmo tempo na desigualdade de resultado e de saída!

Mulheres e a Previdência Social Hoje

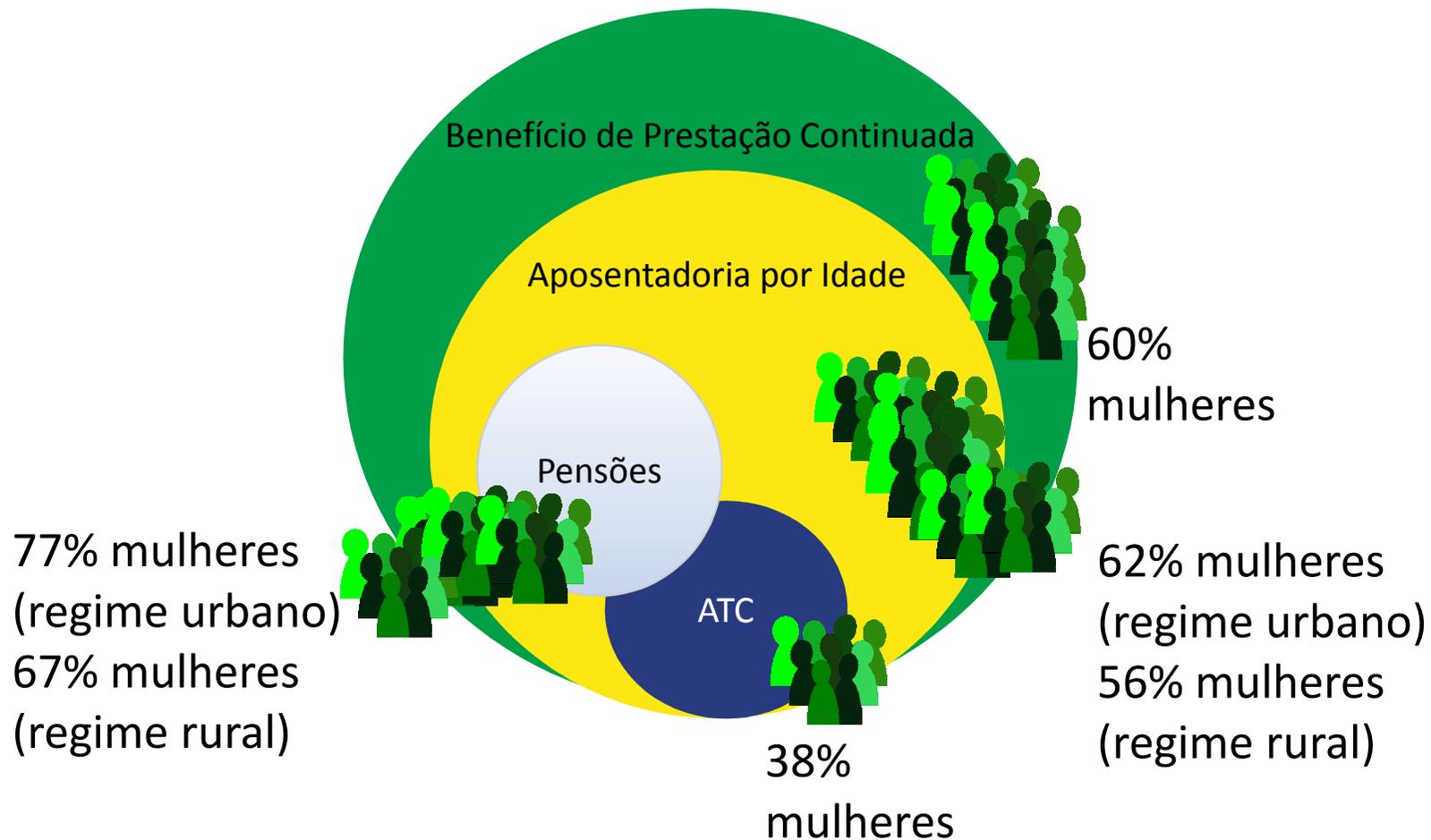
Na idade de trabalhar...



- 74% de cobertura entre ocupados no mercado: 75% entre as mulheres e 73% entre os homens (fonte: Ansiliero et al, 2019).
- Dentre os ocupados no mercado e sem proteção previdenciária: 47% são pobres, e entre estes 72% negros(as)! (fonte: IPEA com Pnad-c).
- Entre as mulheres negras ocupadas no mercado de trabalho sem proteção, 62% não tem capacidade contributiva por pobreza versus 46% entre as mulheres brancas, 46% entre homens negros e 29% entre homens brancos.
- Se expandirmos para além dos ocupados no mercado de trabalho, a proteção previdenciária só atinge 43% das mulheres em idade de trabalhar e 55% dos homens.

Mulheres e a Previdência Social Hoje

Na velhice...



Fonte: AEPS 2017. Concessões 2017.

Alcançamos 85% de cobertura dos idosos (60 anos ou mais): 82% entre as mulheres e 90% entre os homens (Fonte: Ansiliero et al, 2019, utilizando Pnad-c 2016).

Perigos da PEC 06 para as mulheres

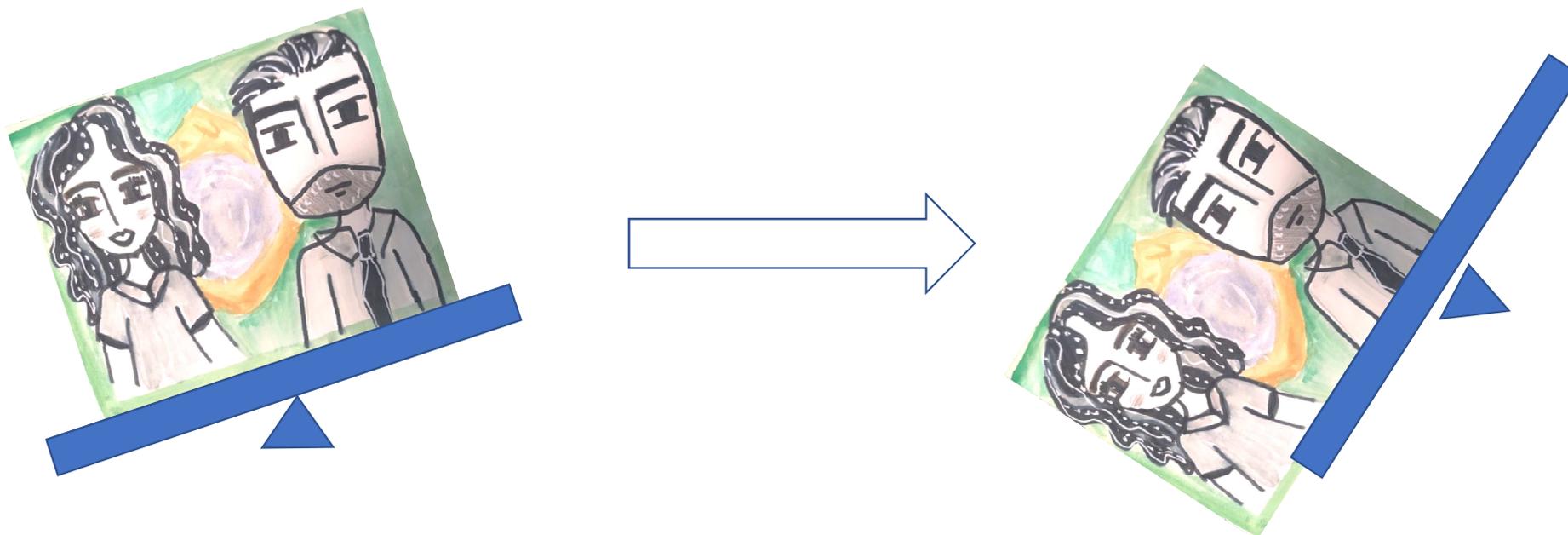
PERIGO 1 – mudança de 15 para 20 anos de contribuição para acesso à aposentadoria

PERIGO 2 – extinção da vantagem de idade e exigência de contribuição para mulheres rurais

PERIGO 3 – regra favorável de idade de aposentadoria corre risco de nunca se efetivar

PERIGO 4 – precarização do Benefício de Prestação Continuada

PERIGO 5 – DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO

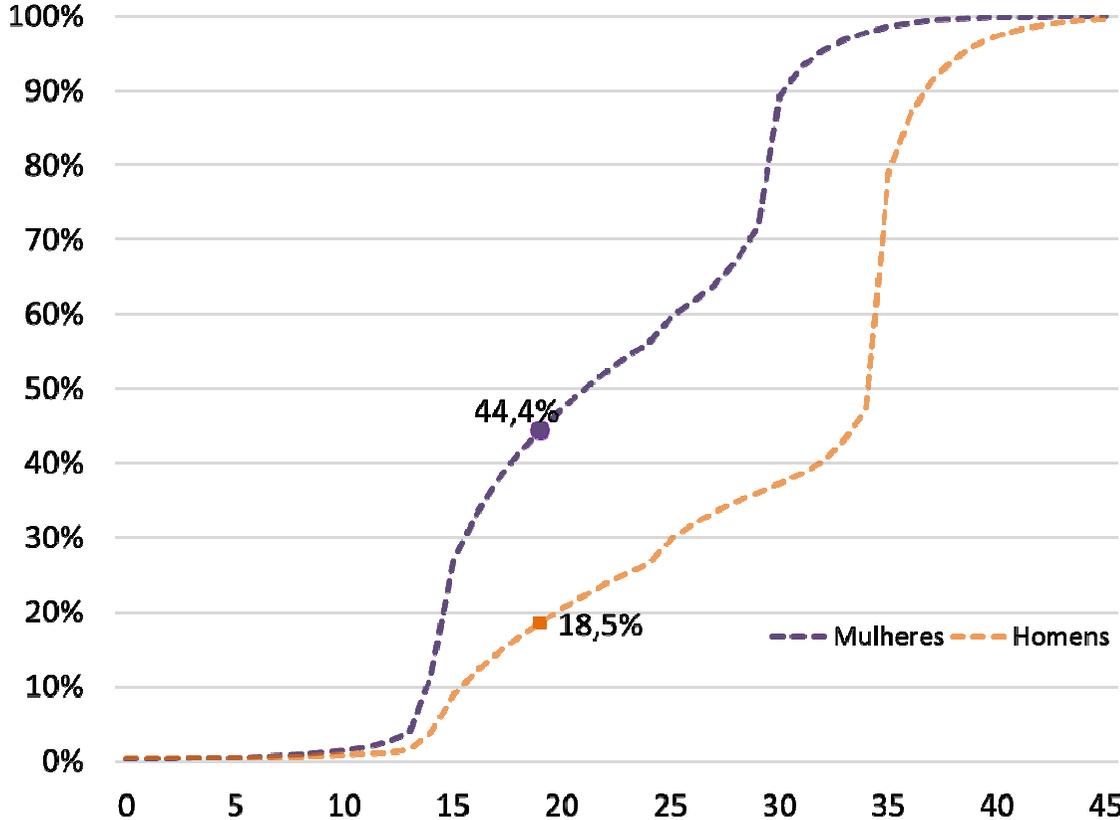


Perigos da PEC 06 para as mulheres

PERIGO 1 – mudança de 15 para 20 anos de contribuição para acesso à aposentadoria

- 44% das mulheres urbanas, que com a regra atual conseguem se aposentar, não alcançam 20 anos de contribuição.
- Esta alteração resultará na masculinização da aposentadoria.
- As mulheres serão expelidas para componentes mais precarizados como a Pensões e o BPC.

Distribuição acumulada das concessões de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, segundo os anos de contribuição – clientela urbana – 2014



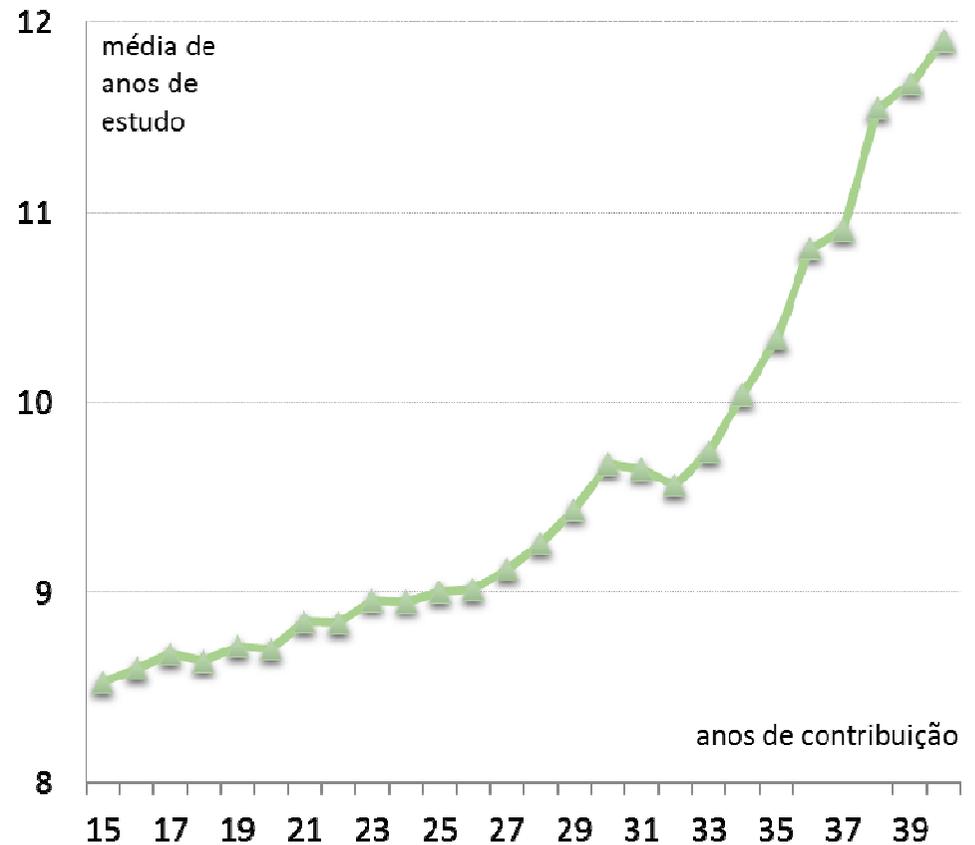
Fonte: Mostafa e Theodoro, 2018. Microdados concessões INSS 2014.

Perigos da PEC 06 para as mulheres

PERIGO 1 – mudança de 15 para 20 anos de contribuição para acesso à aposentadoria

- Argumento dos proponentes: “contribuem pouco porque se exige pouco. Se exigir mais, contribui mais. Se aumentar a idade, contribui mais.”
- O pressuposto é de que as pessoas que contribuem pouco tem a escolha de contribuir mais. Basta dar os incentivos.
- Não é questão de escolha: são as trabalhadoras/es de menor escolaridade e renda que contribuem menos (questão de gênero articulado com questão de classe!)
- Aumentar para 20 anos provocará masculinização e elitização da aposentadoria.

Média de anos de estudo dos aposentados por idade segundo os anos de contribuição – clientela urbana – 2014



Fonte: Mostafa e Theodoro, 2018. Microdados concessões INSS 2014.

Perigos da PEC 06 para as mulheres

PERIGO 2 – extinção da vantagem de idade e exigência de contribuição para mulheres rurais

Número e distribuição de ocupados rurais agrícolas por posição na ocupação e sexo - 2018

	Homens		Mulheres		Total	
Empregado	1.722.670	28,2%	172.646	5,2%	1.895.316	20,1%
Empregado setor público	134	0,0%	0	0,0%	134	0,0%
Empregador	133.418	2,2%	13.874	0,4%	147.292	1,6%
Conta própria	2.204.027	36,1%	458.627	13,8%	2.662.654	28,2%
Trabalhador familiar auxiliar	344.421	5,6%	574.610	17,2%	919.031	9,7%
Auto consumo	1.697.973	27,8%	2.112.442	63,4%	3.810.415	40,4%
Total	6.102.643	100,0%	3.332.199	100,0%	9.434.842	100,0%

Fonte: Pnad-c, 5ª entrevista

Conceito de população ocupada expandida. Inclui produção para auto consumo e construção para próprio uso.

Auto consumo - pessoas no rural, mas não tem como saber se são agrícolas porque a Pnad Contínua não os considera ocupados e, portanto, não capta grupamento de atividades.

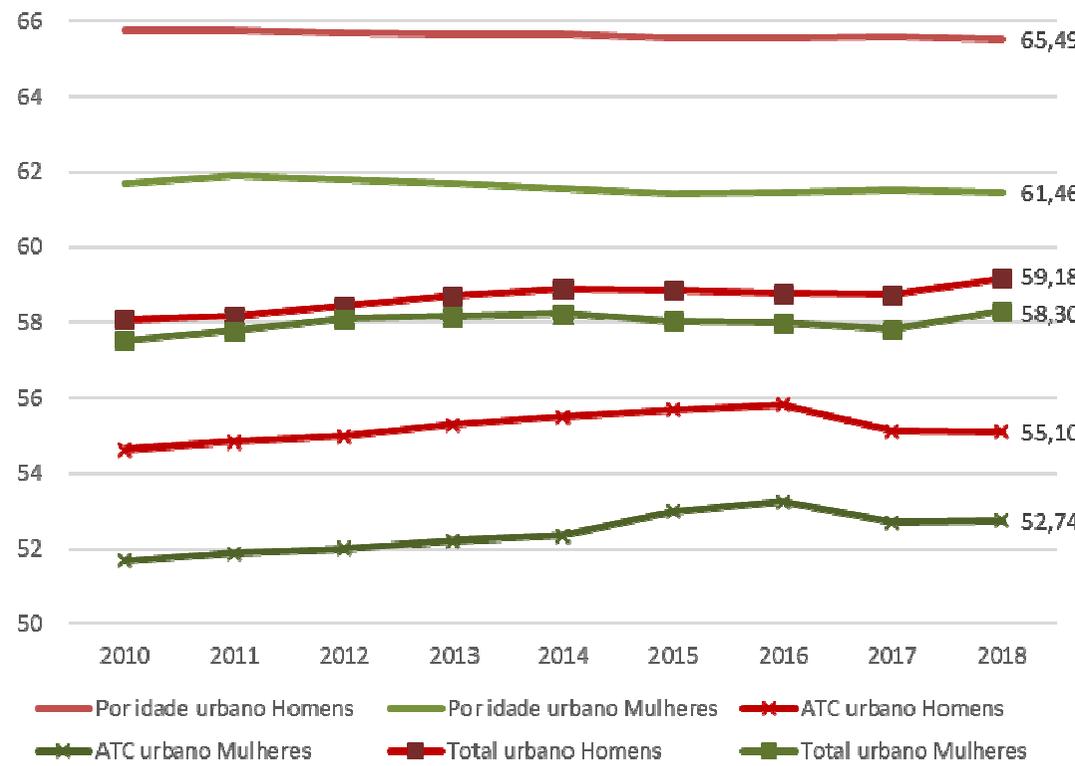
- As mulheres rurais estão majoritariamente ocupadas em produção para o consumo da unidade familiar (divisão sexual do trabalho). Esse trabalho não traz rendimentos monetários e é de alto risco (clima e pestes), portanto dificulta pagamento de contribuição.
- As mulheres rurais têm ainda maior carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado (12 horas semanais a mais que homens).
- O trabalho no campo é mais penoso, + adoecimento precoce e redução da capacidade produtiva. 71% das mulheres urbanas x 49% das mulheres rurais tem percepção de saúde “boa ou muito boa” (PNS 2013).

Perigos da PEC 06 para as mulheres

PERIGO 3 – regra favorável de idade de aposentadoria corre risco de nunca se efetivar

- Argumento dos proponentes: “mulher contribui menos e aposenta 5 anos antes e vive 7 anos mais”.
- Sim, mulheres contribuem menos, mas trabalham mais.
- Não, mulheres não se aposentam com grande vantagem. Na prática a maioria das mulheres se aposenta por idade e os homens por TC, então a vantagem é menos de 1 ano! Se adicionar BPC, vantagem é NULA!
- Não, as mulheres que alcançam 60 anos vivem apenas 3 anos a mais que os homens, e de vida saudável só têm 1,5 anos a mais que homens (fonte: Nepomuceno e Turra, 2019).

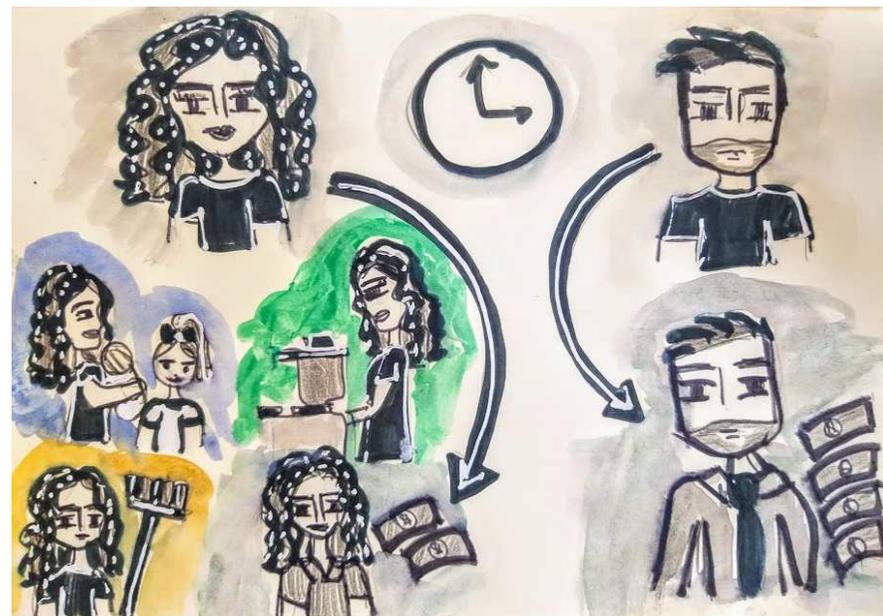
Idades médias efetivas de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade - clientela urbana - 2010 a 2018



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social, vários anos.

Conclusão

- O Brasil ainda tem grande desigualdade entre mulheres e homens. Paridade só em 116 anos.
- A **divisão sexual do trabalho** é uma convenção social que pouco se alterou.
- Somando-se as horas de trabalho remunerado, mulheres trabalham 5 horas a mais que os homens por semana (IBGE,2018).
- Mulheres são desvalorizadas no mercado e ao longo do ciclo de vida se ausentam para realizar cuidado.
- Gênero + Pobreza + Raça = grandes penalidades para alcançar proteção previdenciária.
- Na velhice, os parâmetros e diferentes benefícios da previdência social têm garantido acesso à proteção para as mulheres, MAS AINDA ERA PRECISO AVANÇAR!
- PERIGOS DA PEC 06 para as mulheres: 15->20 anos contribuição, 55->60 idade e contribuição rural, 58->62 idade urbana, precarização do BPC e DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO.



OBRIGADA!

Joana Mostafa

joana.mostafa@ipea.gov.br

T: (61) 20265282

Arte e amizade: Juliana Rabelo.

